



Damiana
Cristina

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (m/f), ref.ª IPVC-03/2020

ATA N.º 6

Ao dia dois do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 10.00 horas, nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (SAS-IPVC), sito em Largo 9 de Abril, em Viana do Castelo, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal dos SAS-IPVC, na categoria/carreira de Assistente Operacional (m/f), na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado constituído por:

Presidente: José Luís Rocha Ceia (Administrador dos SAS-IPVC);

1.º Vogal Efetivo: Damiana Cristina Viana de Matos (Técnica Superior dos SAS-IPVC);

2.º Vogal Efetivo: Cíntia Costa Carones (Técnica Superior dos SAS-IPVC).

A presente sessão teve como objetivo a análise de eventuais alegações recebidas em sede de audiência prévia a que se refere o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, a retificação da ponderação dos critérios de seleção definidos na ata n.º 1 e elaboração da lista unitária de ordenação final para homologação.

Para efeito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos dispuseram de 10 dias úteis, para querendo, se pronunciarem sobre a proposta de Lista Unitária de Ordenação Final.

Durante o referido prazo, a candidata Rosa Bela Afonso Gonçalves Roldão apresentou a sua desistência do presente procedimento concursal através de email datado de 9 de agosto de 2021. O júri deliberou por unanimidade aceitar a desistência da candidata, considerando-se assim esta eliminada do presente procedimento concursal.

O júri verificou que a ata n.º 1, de 30.10.2021, relativa à definição dos métodos de seleção e dos critérios de avaliação contém um erro na ponderação dos métodos de seleção, erro este vertido para o aviso de abertura. Assim, pretende o júri proceder à retificação da referida ata nos



seguintes termos, de acordo com o disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo:

No ponto 2, onde se lê:

CF= 30% PC + 25% AP + 45% EAC ou CF=30% AC + 25% AP + 45% EPS *

deve ler-se:

CF= 45% PC + 25% AP + 30% EPS ou CF=45% AC + 25% EAC + 30% EPS *

Mais se deliberou que, a incorreção não introduziu alterações significativas na ordenação dos candidatos admitidos pelo que, se irá proceder à correção na lista unitária de ordenação final para homologação, sendo a mesma documento anexo e parte integrante da ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente, José Luís Rocha Ceia

1.º Vogal Efetivo, Damiana Cristina Viana de Matos

2.º Vogal Efetivo, Cíntia Costa Carones